



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

**PORTARIA Nº 6, DE 17 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a designação dos membros para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em História - América Latina, grau bacharelado.

**A VICE DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA**, nomeada pela Portaria nº 535/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 218, de 02 de Dezembro de 2022, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR e o que consta no processo nº 23422.006558/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de História - América Latina, nos termos da Resolução COSUEN nº 02, de 14 de fevereiro de 2022:

- I – HERNÁN VENEGAS MARCELO, SIAPE 1926961, presidente;
- II – ALEXANDRE CAMERA VARELLA, SIAPE 1934993, vice-presidente;
- III – PAULO RENATO DA SILVA, SIAPE 1637878, secretário;
- IV – EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA, SIAPE 1409421, membro;
- V – ROSANGELA DE JESUS SILVA, SIAPE 2093481, membro;
- VI – CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, SIAPE 2093471, membro.

Art. 2º O mandato será de 3 (três) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 02/2022 e no Regimento Interno do Colegiado do Curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIA BATISTA ALVES

*Portaria nº 6/2024/Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 124, de 18 de Julho de 2024.*